



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

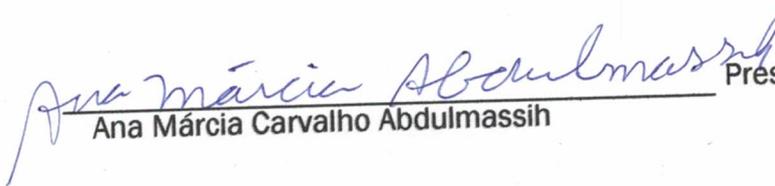
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 17 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pelo vereador Gilberto Bernal Júnior.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

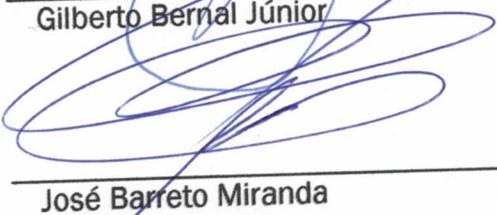
Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Membro





# Câmara Municipal de Ituiutaba

№ 17/09

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

**SÚMULA:** "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I – Das Metas e Prioridades da Administração municipal - o seguinte item.

C) Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.3.28. subvencionar a APAC para execução do projeto de assistência à família do reeducando.

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
06/07/09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTA E FISCALIZAÇÃO Sala das Sessões, 06 de julho de 2009.

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Gilberto Bernal Júnior

Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente